

PORTARIA Nº 84 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa assessor jurídico para elaboração de pareceres para assuntos de contratos e licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o teor da Portaria nº 295, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as funções da Procuradoria-Geral no âmbito do CREFITO 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico, Ronaldo Barbosa de Oliveira Filho, como responsável pela elaboração de todos os pareceres de assuntos relativos a contratos e licitações no âmbito deste CREFITO 11.

Art. 2º - Nas ausências legais, fica responsável pela elaboração dos referidos pareceres a Procuradora-Jurídica, conforme previsto na Portaria nº 295, de 23 de dezembro de 2019 deste CREFITO-11.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente